

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 109/2021, PROTOCOLO N.º 21.173.859-6, CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ E PELA CENTRO DE AVALIACAO DE CONDUTORES GALEB LTDA EPP, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS, PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DE JUNTA MÉDICA ESPECIAL AOS CANDIDATOS À PRIMEIRA HABILITAÇÃO, RENOVAÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CNH, MUDANÇA DE CATEGORIA, REABILITAÇÃO DE CONDUTORES E PERMISSIONÁRIOS, OU AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA FINS PEDAGÓGICOS DESTES DEPARTAMENTO.

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2.940 – Capão da Imbuia, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.206.513/0001-40, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Adriano Marcos Furtado, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 056/2023 inscrito no CPF sob o n.º 829.204.609-78, portador da carteira de identidade n.º 5.967.795-0.

CONTRATADA: CENTRO DE AVALIACAO DE CONDUTORES GALEB LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.922.257/0001-66, com sede ao endereço Av Nossa Senhora Da Luz, 461, Bacacheri, Curitiba/ PR, neste ato representada por Mariana Goncalves Neves, inscrito no CPF sob n.º 048.018.609-07, RG sob n.º 4252289, e-mail mana_gn@hotmail.com, telefone (41) 3024-6514. AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 109/2021, nos termos da sua Cláusula Décima Segunda.

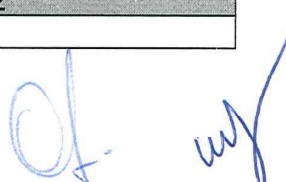
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 18/12/2023 até 17/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

TIPO DE EXAME	VALOR TOTAL
Avaliação Física e Mental	R\$ 55,29
Avaliação Psicológica Entrevista	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Coletiva	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Remarcação / Reteste	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Para Fins Pedagógicas	R\$ 140,62
Junta Médica Especial	R\$ 93,84

Fz



CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 1330.06.181.09.6039, Elemento de Despesa n.º 3390.3905, Fonte de Recursos n.º 250.

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Terceira, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023



ADRIANO FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE – DETRAN/PR



MARIANA GONCALVES NEVES
CENTRO DE AVALIACAO DE
CONDUTORES GALEB LTDA EPP



**MARCUS MAURICIO DE SOUZA
TESSEROLLI**
DIRETOR DE TECNOLOGIA E
DESENVOLVIMENTO

TESTEMUNHAS:



FRANCISCO MIRANDA ZARO



DAYANA OLIVEIRA DE JESUS

AWQ3189 AWQ8J42 AWR0617 AWS5676 AWS7159 AWT8936 AWW6H90 AWW8549 AXB0331 AXB2398 AXB6906 AXD4I28 AXD9D33 AXE7J58 AXF8C83
AXG1232 AXG1310 AXI8498 AXL4583 AXM4D94 AXN0I66 AXP6C39 AXR6J35 AXT1I16 AXT2E24 AXU8412 AXW0317 AXY0982 AXYO086 AYA2F30
AYA2F55 AYE1B94 AYE9I37 AYG0F11 AYG3919 AYK0865 AYK6I00 AYP2A43 AYP6H68 AYR5J25 AYS1822 AYS4F87 AYT5G58 AYV8858 AYZ1327 AZA6296
AZB3H09 AZE2G82 AZE5A17 AZE6061 AZE9I07 AZF6608 AZF7305 AZG0I28 AZI7J04 AZJ7480 AZK3I64 AZM0I81 AZM4316 AZN6704 AZQ4I11 AZQ7756
AZR1D54 AZS0E15 AZW1343 AZW1H60 AZW2I17 AZW3C01 AZW7H62 AZX8B08 AZY1395 AZZ1602 AZZ1D28 BAE8D44 BAF4C03 BAG6I28 BAJ0919
BAK6661 BAM0I68 BAM7G83 BAQ0C36 BAQ2E80 BAS0C36 BAU3F34 BAW4J54 BAW8246 BAY4I37 BBC6329 BBC7I70 BBH8G01 BBJ4905 BBJ4990 BBM4573
BBN7M16 BBD4D22 BBD9D73 BDE7A98 BDG8I02 BDI1I22 BDH8F76 BDK0A59 BDL0H42 BDL1I22 BDL7B45 BDN7H55 BDNQ3J46 BDR4J60 BDR6I78 BDT6I61
BCE8C82 BCF5A72 BCF7I23 BCG4I26 BCG5I65 BCH6A93 BCH8C64 BCI0E93 BCI1A25 BCI4666 BCI3930 BCJ5613 BCL7791 BCP4818 BCP6026 BCQ4026
BCQ6A63 BCR2D94 BCS3I31 BCT0D27 BCV1G94 BCV5G08 BCV7B19 BCX2J78 BCZ3A79 BDA9E86 BDB8B84 BDC4G20 BDC5G26 BDC9H91 BDD1D73
BDD5E34 BDD6I43 BDD9D73 BDE7A98 BDG8I02 BDI1I22 BDH8F76 BDK0A59 BDL0H42 BDL1I22 BDL7B45 BDN7H55 BDNQ3J46 BDR4J60 BDR6I78 BDT6I61
BDX7H92 BEA5G35 BEB2H81 BEB9E31 BEC4I09 BEC6F59 BED0C73 BEE3A71 BEF1I20 BEF1I51 BEF6J78 BEI1016 BEJ4H66 BEJ6J41 BEK3J12 BEK7G58
BEL2201 BEL6B79 BEM7I84 BEN0I61 BEN2E41 BEN3C60 BEN4I98 BEN7E55 BEO2A80 BEO5B14 BEP5H68 BEQ0F55 BEQ2023 BEQ2E18 BEQ5A97 BER8F19
BES2J63 BET6G21 BET9E36 BEU1G82 BEV8A25 BEZ6H20 BGN2400 BJQ1633 BMF3D84 BV55327 BWH9947 BXR9A05 BYZ4I13 BZK8F65 CCA0C28 CDF4H35
CKF6B05 CLQ2E38 CPG7367 CPG7956 CTU7I20 CUY1J79 CYA4833 DAH6493 DDI3648 DIDS677 DJG2J04 DMV2755 DQG1D79 DQM3874 DQT6301 DSR8E06
DTS8040 DUD0489 DWK7H14 DYJ3282 DZE3C40 DZY6I38 EAJ9H73 EAS4G03 EDT5089 EEU6A91 EFQ2G13 EFT4A14 EGP7637 EGS0J02 EIB1D39 EIO2G69
EIO3E52 EKO6231 EKW6233 ELY9F68 EMC9875 EPV3680 EQO0H22 EQX7G70 ETU2A09 ETW8934 EVC6J63 EVC7C17 EVS8I33 EWQ3D53 EXG4E68 EXZ0002
EYS3I68 EYU3844 EZP3A33 FAL1781 FAM3J51 FAW4A78 FBP6I55 FBV8710 FBW7G54 FDN2894 FDW7C92 FEB5560 FEI2825 FEP5G86 FFE1D09 FFI1B24
FGF7H76 FGN4H48 FJCD077 FKU0794 FNF1B62 FNK4E08 FNX9H77 FQA8H47 FQK4A65 FRM0I22 FTH3G81 FTS5C46 FUX6I16 FWD7A47 FWH9H91 FWX1F17
FXG8F75 FYG3J88 FYI0G28 FYM2F18 FYO0B03 FZK3A48 FZZ7J28 GDE0F37 GDH2H77 GDY9282 GEJ5559 GFC0649 GFF6E99 GGU3H87 GGB2I40 GGF6F85
GGI1I65 GHG8793 GIH4F01 GIJ7H25 GMU2E03 GTB5590 GZM9F99 HF9E76 HIM4I18 HJZ1B02 HKE0C71 HNV5I91 HOK9705 HRH8677 HSC5I35 HTH1A11
IAV7E94 IDU3243 IHW5C93 IKK2439 IKP5046 IMA8A86 INS1328 IOK9A59 ION1D32 IQU5E34 IRA0I99 IUT2A34 IVW0246 IWS5274 IXA8E39 IXM7B71 IXN0E40
IXS6H61 IYE3F47 IYF0D07 IZN4440 JAB0E60 JAH2G66 JBE1F19 JDB2G26 JFU9D57 JGK9J42 JIH4D67 JMW8F09 JPZ1J07 JRN4C41 JY7638 JZP5C68 KCY4I54
KFX9J41 KLP1638 KQW2J53 KWW6J56 LANR828 LPT2G88 LUV3689 MAY2D43 MBI1770 MCR5568 MCX0A24 MDG7F49 MDT0F56 MFM3I91 MFO2A09
MFU8F23 MFW5I58 MGI1740 MGT4H39 MHJ1C94 MHN3I49 MHP8G94 MHS2539 MHV7I45 MIA7591 MIF9F73 MIH1490 MIQ9792 MJD5I37 MJP6H77 MKI4723
MKI4E48 MKP5507 MLN8351 MMA6I66 MMC1B73 MMF3B31 MMJ5849 MMK9E05 MRW9E14 NCA9039 NRZ2617 NZH3F64 OAW8F77 OBZ7534 OFT8337
OHJ0C02 OKE6H77 OKP3B53 ONF3647 ONL0C39 ONT7J21 OOD5S52 OOG7H24 OPW8B91 OQM5C45 OQS0203 ORE5812 OVBI146 OVS5E34 OVV4C42
OYE1E83 OYH0094 PBJ7B58 PHG9226 PHH9278 PIO7H74 PIP0841 PIW5D86 PMP2J69 PSIR899 PWE1334 PYQ8784 QAI827 QAJ9G49 QAN9A09 QBU1C38
QBU8E98 QCE3B62 QCV4C12 QII9608 QIJ6700 QIL9E47 QIX8H76 QJH4H22 QLO2A67 QNK5C90 QNY7A63 QNU00110 QPK3B86 QQB1H53 QQQ7F92
QQQ3A40 QUE1C18 QWJ7J15 QX0I088 QXQ1B71 RAI8G59 RCB4B02 RCZ1F00 RHD0E23 RHDV7I41 RDX4E06 RDZ7J66 RFQ1G54 RFW1C44 RGR9F91 RHA2B17
RHE6B52 RHG6I80 RHIAH16 RH16F17 RHK4I52 RHN0D82 RHO5C90 RHP2D37 RHP2E12 RHPC472 RHRCQ29 RHR1A58 RHR5C20 RHS7H91 RHT9C62 RHV6H69
RHW6C94 RHZ1G50 RIF6A07 RLC5E50 RLE2A28 RLE3D92 RLM5E99 RLN5E85 RLP5E10 RMJ0H33 RNQ2C28 RPG6E11 RTE1F24 RTJ9B08 RWO1A88 RXQ1H30
RXX3I22 RXX3E15 RXU8B02 RXY5J04 RYQ3D00 RZP2C43 SBW1C70 SCB7E50 SCC1I17 SDP4A83 SDP9E51 SDQ5B89 SDR7D27 SDS7D72 SDS9I74 SDU1G41
SDU8J32 SDV0C57 SDV4J90 SDX0D85 SDZ5I76 SDZ6F33 SEC7J22 SEC9B97 SEU0949 SEU9949 SEQ2E45 ETE6041 EUO2C21 EVU9418 FAA1D65 FBO9949 FFC3D20 FFG3592
FFW0I90 FGW4507 FHU3F34 FKY1J85 FLD0494 FNN5A70 FQU0596 FTU3C94 GCV5E86 HRC4B48 LJO9020 LRG4E37 LUF7F54 LZK3514 MBG5H72 MDG7E01
MEI3532 MII6623 MIJ2H39 MIN7D63 MLO9678 MMH4G15 NEB9415 NRJ0378 OAC4F83 OBN8G52 OOJ8901 PBP3J15 PFO2G69 PJR9G53 PWO8D93 PXX6590
QIG3I66 QKD9F63 QKQ9A17 QUK2C41 QXV2E60 RFO1I69 RHE6C17 RHJ5D52 RHK0G59 SDP7B08 SEH9D59 SEL8G08

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.S* oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

AAD5668 ABK7278 ABM8G41 ADG8118 AFV2C03 AGC8B16 AGZ7A08 AGZ8787 AHM0B19 AHU8039 AKD4B00 AKR2267 AKS8C47 ALV8H12 AME5393
AMH3H87 AMI6715 AMS8451 AMW7766 ANO6C04 ANY1C70 AON5791 AOP4F31 AOZ3F96 APG5F08 AQH4J76 AQV9145 ARM4A27 ARU7I67 ASV5J01
ASW3045 ATB5208 ATD8D56 ATF7A71 ATP1F36 ATT4425 ATT6F39 ATU9C15 ATX6081 AU97I14 AUL1I73 AUS0456 AVG2089 AVN6E22 AVN7J00 AVQ8775
AVT3H27 AWC4A10 AWG8E40 AWI6201 AWJ0J37 AWN9I32 AWT1B58 AWU6H37 AXG0H42 AXL5G10 AXY7F38 AYG1670 AYO4J98 AYS7I43 AYU3I49
AZC8C77 AZI5004 AZU9317 BAO1F01 BAR4672 BAV8B01 BAW8C39 BAX2E90 BAY5F63 BBD7331 BBG5F34 BBP5274 BBQ4H03 BBT3473 BBU2A43 BBU3F07
BBW2J38 BCA1331 BCM0A70 BCM8D90 BCP7331 BCQ0835 BDQ6B43 BDV7D44 BDX6I56 BEG1567 BEX3F78 BJQ2F21 CIE8B39 CKL5269 CFC7D389 CXY8819
CYB2I23 CZL6020 DAI3787 DBY6482 DGN0210 DGN2F94 DUR3E94 EJU0949 EJU0949 EJU0949 EJU0949 ETE6041 EUO2C21 EVU9418 FAA1D65 FBO9949 FFC3D20 FFG3592
FFW0I90 FGW4507 FHU3F34 FKY1J85 FLD0494 FNN5A70 FQU0596 FTU3C94 GCV5E86 HRC4B48 LJO9020 LRG4E37 LUF7F54 LZK3514 MBG5H72 MDG7E01
MEI3532 MII6623 MIJ2H39 MIN7D63 MLO9678 MMH4G15 NEB9415 NRJ0378 OAC4F83 OBN8G52 OOJ8901 PBP3J15 PFO2G69 PJR9G53 PWO8D93 PXX6590
QIG3I66 QKD9F63 QKQ9A17 QUK2C41 QXV2E60 RFO1I69 RHE6C17 RHJ5D52 RHK0G59 SDP7B08 SEH9D59 SEL8G08

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico www.der.pr.gov.br.

140379/2023

DETRAN

Dispensa de Licitação nº 068/2023

OBJETO: Doação de carteiras escolares e monitor para o município de Tijuca do Sul.
AUTORIZAÇÃO: Sr. Adriano Furtado – Diretor Presidente do Detran/PR, em 14/12/2023 – Protocolo nº 20.675.687-0, com fulcro no Art. Art. 76º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 058/2023

OBJETO: Doação de computadores, servidores e switches para a Faculdade de Artes do Paraná.
AUTORIZAÇÃO: Sr. Adriano Furtado – Diretor Presidente do Detran/PR, em 14/12/2023 – Protocolo nº 20.772.557-9, com fulcro no Art. Art. 76º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

140183/2023

compreendidos entre 17/02/2024 a 16/02/2025.
CONTRATADA: CWB CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA.
CNPJ: 36.518.665/0001-39
Nº DO CONTRATO: 007/2023
PROTÓCOLO: 21.219.257-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA EDITAL Nº 01/2021

CONTRATANTE – DETRAN/PR

OBJETO – 1º Termo aditivo que têm por objetivo a prestação de serviços especializados pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, relacionados à realização de exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, consoante as condições definidas no Edital de Credenciamento nº 01/2021, o qual, para todos os efeitos legais, integra os termos deste instrumento contratual, visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses, compreendidos entre 14/02/2024 a 13/02/2025.
CONTRATADA: CLÍNICA PRISCILLA DE CASSIA SILVA BORDIN LTDA.
CNPJ: 07.253.603/0003-06
Nº DO CONTRATO: 003/2023
PROTÓCOLO: 21.375.508-0

140849/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA EDITAL Nº 01/2021

CONTRATANTE – DETRAN/PR

OBJETO – 1º Termo aditivo que têm por objetivo a prestação de serviços especializados pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, relacionados à realização de exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, consoante as condições definidas no Edital de Credenciamento nº 01/2021, o qual, para todos os efeitos legais, integra os termos deste instrumento contratual, visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses,

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA EDITAL Nº 01/2021

CONTRATANTE – DETRAN/PR

OBJETO – 2º Termo aditivo que têm por objetivo a prestação de serviços especializados pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, relacionados à realização de exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, consoante as condições definidas no Edital de Credenciamento nº 01/2021, o qual, para todos os efeitos legais, integra os termos deste instrumento contratual, visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses,